DECRETO Nº 1224/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR"

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

Considerando o requerimento do servidor e o deferimento do secretário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. **VANDERLEI JOSÉ RIBEIRO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período 15 dias, sendo referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, para serem gozadas a partir do dia 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.08 17:48:11 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.